

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A FESTA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO JARDIM PASSAREDO, DENOMINADA “NIVER FEST”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a Festa Comemorativa do Aniversário do Bairro Jardim Passaredo, denominada “Niver Fest”, a ser celebrada anualmente no mês de setembro, promovida pela comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a inclusão da Festa Comemorativa do Aniversário do Bairro Jardim Passaredo, conhecida como Niver Fest, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá, a ser celebrada anualmente em setembro. Essa data marca a fundação do bairro, em 7 de setembro de 1995, e, há 30 anos, a comunidade celebra sua história e identidade por meio deste evento, organizado pela Associação dos Moradores do Bairro Jardim Passaredo, registrada sob o CNPJ nº 58.177.374/0001-67.

A Niver Fest é um marco cultural e social, promovendo a integração dos moradores e a valorização da rica herança cultural de Cuiabá. O evento destaca apresentações folclóricas, como o tradicional siriri e o cururu, que resgatam e celebram as raízes mato-grossenses, além de bailes com música ao vivo, feiras de artesanato e gastronomia diversificada que enaltecem os sabores locais. A festa também estimula o comércio da região, oferecendo espaço para pequenos empreendedores e artesãos exporem seus produtos, fortalecendo a economia local.





A inclusão da Niver Fest no calendário oficial reconhece sua relevância como expressão de pertencimento comunitário e celebração da história do bairro, reforçando o compromisso do Município com a preservação cultural e o desenvolvimento social. Assim, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto, oficializando esta festa que une tradição, cultura e cidadania em prol de uma Cuiabá mais integrada e vibrante.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

